



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.700 DE 27 DE JULHO DE 2018

DIRCEU LUIZ, Secretário Municipal de Administração e Planejamento (**INTERINO**) de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementar) referente ao mês de julho de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	13
MARTA LAURENCIO DE MATOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	07
MARIA CRISTINA BATISTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	13

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal- Interino